

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO  
DE Aquisição de veículos  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ E Wellgreen  
Soc. Unipessoal, Lda  
A QUAL CONSTA DE  
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,  
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO  
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.  
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE  
MONSARAZ

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

7/11/2017

Oficial Público

**CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS LIGEIROS DE MERCADORIAS 100 % ELÉTRICOS" CELEBRADO COM "WELLGREEN, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", pelo valor de 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos euros).**-----

----- Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato precedido de **ajuste direto**, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicilio necessário neste edifício, com o endereço electrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: - **CARLOS MANUEL FARIA PINTO**, portador do cartão de cidadão n.º 06963436 0 ZZ1, emitido pela República Portuguesa, válido até 10 de setembro de 2022, com o NIF 156295318, residente à rua do Real, Vermoim em Maia, com o endereço electrónico [geral@wellgreen.pt](mailto:geral@wellgreen.pt) e n.º 234 101 342 de fax:, na qualidade de procurador, conforme procuração autenticada, de 19 de setembro de 2016, da sociedade por quotas "WELLGREEN, UNIPESSOAL, LDA", com sede ao Arruamento H da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmor, concelho de Albergaria-a-Velha, NIPC

513236503, com documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, conforme certidão permanente com o código de acesso: 8765-1306-4611.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do ajuste direto a que precedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017, à sociedade “WELGREEN, UNIPESSOAL, LDA”, o presente contrato de “**AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS LIGEIOS DE MERCADORIAS 100 % ELÉTRICOS**”, de acordo com a sua proposta, datada de 29 de setembro de 2017 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos do procedimento concursal, composto de 11 (onze) folhas, documentos que serviram de base ao “**AJUSTE DIRETO**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na “ Aquisição de dois veículos Ligeiros de mercadorias 100 % elétricos, em conformidade com os elementos constantes no caderno de encargos, convite e proposta do adjudicatário; -----

----- TRÊS - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- QUATRO – As condições de pagamento são as constantes no caderno de encargos, na sua cláusula 10.ª; -----

----- CINCO - O prazo de entrega das viaturas é de 45 dias, em conformidade com a cláusula 6.ª do caderno de encargos e as mesmas, serão entregues nas instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;-----

----- SEIS - Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 06 02, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 21323;-----

----- SETE – Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado

na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

---- OITO— Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro-----

---- NOVE— Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa, estando a necessária documentação traduzida em língua portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

---- a) Certidão permanente da sociedade "Wellgreen, Sociedade Unipessoal, Lda";-----

---- b) Anexo II, datado de 25 de outubro de 2017, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

---- c) Registo Criminal de João Pedro Costa da Silva Matos, conforme referido no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;-----

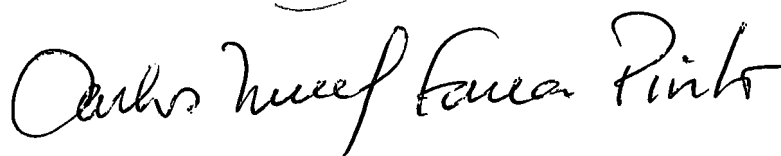
---- d) Certidão emitida pela Segurança Social, em 2 de Outubro de 2017, comprovativa de que a sociedade por quotas Wellgreen, Unipessoal, Lda, tem a sua situação contributiva regularizada;-----

---- e) Certificado emitido pelo Serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha, em 4 de setembro de 2017, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;-----

---- f) Procuração autenticada.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

---- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de outubro de 2017, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----



Maria da Graça Batista Charrua Murteira



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_